

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

AVISO Nº 33

Procedimento de seleção e recrutamento de docente – grupo 320 Contratação de Escola – 2023-2024

- 1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto o procedimento de seleção e recrutamento de docente em regime de contrato a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2023-2024, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
- 2. A necessidade referida está disponível na aplicação informática da DGAE Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), horário 70, pelo prazo aí indicado:
 - 2.1 Docente do grupo 320 para lecionar Francês 13 horas temporário
- 3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós;
- 4. Os critérios de seleção:

Graduação Profissional - ponderação 100 % - Nos termos do n.º 1 do artigo 11º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

Classificação académica — nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 12° do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do artigo 12º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com a classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- 5. Constitui motivo de exclusão do concurso o preenchimento incompleto ou incorreto de dados;
- 6. Para os procedimentos, cujo prazo de candidatura, decorra em 2023, o tempo de serviço deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2022;
- 7. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da responsabilidade dos candidatos;
- 8. Todas as declarações prestadas devem ser suscetíveis de comprovação documental.
- 9. Em caso de dúvidas deverá contatar a Direção do Agrupamento através do email: direcao@aepmos.pt.

Porto de Mós, 3 de junho de 2024



Telef. 244 499 170 ♦ Morada: Rua Eng.". Adelino Reis Santos ♦ 2480-306 Porto de Mós Email: secretaria@aepmos.pt/ ♦ Home page: http://aepmos.ccems.pt/ ♦ Contribuinte 600081290